



Enap

PLATAFORMA +BRASIL – Oportunidades de acesso aos recursos federais

Módulo

4 Operando transferências especiais e fundos



Fundação Escola Nacional de Administração Pública

Diretoria de Desenvolvimento Profissional.

Conteudista/s

Regina Lemos de Andrade (Conteudista, 2021)



Enap, 2021

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Diretoria de Educação Continuada

SAIS - Área 2-A - 70610-900 — Brasília, DF



Sumário

Unidade 1. Transferências especiais.....	5
1.1 O que são transferências especiais?	5
1.2 Como operar as transferências especiais?	6
Unidade 2. Fundos.....	7
2.1 O que são transferências fundo a fundo.....	7
2.2 Como funciona o fluxo das transferências fundo a fundo operadas na Plataforma +Brasil	8
Referências	8





Unidade 1. Transferências especiais

🎯 Objetivo de aprendizagem

Ao final do estudo, você será capaz de identificar o que é uma transferência especial e como operá-la na Plataforma +Brasil.

Essas modalidades são diferentes do convênio. E, para ficar craque, além das explicações, preparamos um vídeo curtinho para você! Clique aqui para assistir.



[Vídeo 04 - Operando Transferências Especiais e Fundos](#)

1.1 O que são transferências especiais?

As transferências especiais são um tipo de emenda individual impositiva que foi implementado pela Emenda Constitucional 105/2019, inovando na forma de indução de política pública.

Os recursos das transferências especiais são indicados pelos parlamentares e repassados aos municípios sem uma finalidade definida, sem determinar uma obra ou uma capacitação ou um equipamento, por exemplo. O município pode escolher no que aplicar, desde que seja em uma programação finalística, ou seja, em política pública.

Ele busca ser mais simples, não precisa de assinatura de instrumento e existem poucas vedações para a aplicação desses recursos. Basicamente, o município não pode pagar despesas da dívida pública, não pode pagar pessoal e deve aplicar na mesma categoria de despesa que recebeu (capital e custeio) e em política pública.

Já o parlamentar deve se atentar para que, no mínimo, 70% das suas transferências especiais sejam indicados em despesas de capital. Então, não se assuste se só receber transferências especiais em despesa de capital. E fique tranquilo, pois as emendas da saúde não foram afetadas; como as especiais não possuem a marcação da destinação na origem, não são contabilizadas para a cota da saúde.



1.2 Como operar as transferências especiais?

A primeira coisa que você precisa saber é se foi beneficiário de uma emenda especial. A Plataforma +Brasil divulga todos os beneficiários da emenda especial e você pode conferir se foi contemplado. No site, fica sempre disponível o cronograma de execução dessas emendas!

DESTAQUE

■ **Acesse aqui o cronograma de 2021: [Últimas Notícias](#).**

Para receber o recurso, você tem de acessar a plataforma, dizer que tem ciência desse recurso e indicar qual o banco e a agência de relacionamento para receber os recursos dessa transferência, qual o e-mail da câmara legislativa do seu município e pronto, é só aguardar. A Plataforma +Brasil informa ao Ministério da Economia que o seu município deu ciência e começa o processo de empenhar, liquidar e pagar essas transferências, conforme disponibilidade orçamentária e financeira. A cada passo do aceite, do empenho e da liberação dos recursos, o município, a câmara municipal e o parlamentar que o indicou recebem um e-mail informativo, para que todos possam acompanhar o processo.

DESTAQUE

■ **Atenção! O município deve sempre respeitar a categoria de despesa da emenda. Se recebeu capital, seus gastos têm de ser de capital, assim como custeio, tem de ser de custeio.**

Com dinheiro em conta, agora é priorizar as políticas que o seu município mais precisa, sempre obedecendo às mesmas regras de orçamento de licitação e de probidade nos gastos desses recursos.

Ao final, você volta à Plataforma +Brasil e conta como gastou esses recursos, quais políticas públicas foram beneficiadas e tudo o que conseguiu alcançar. Esses dados ficam refletidos no acesso livre ao sistema e no painel parlamentar.

Assim, o parlamentar que indicou a emenda tem certeza de que fez uma boa escolha, a sociedade verifica como foram aplicados os gastos e fica tudo transparente para os órgãos de controle competentes.



DESTAQUE

Acesse aqui todos os tutoriais e perguntas frequentes sobre transferências especiais: [Manuais e Tutoriais](#) e [Ministério da Economia](#).

Unidade 2. Fundos

🎯 Objetivo de aprendizagem

Ao final do estudo, você será capaz de identificar os fundos que operam na Plataforma +Brasil e como funciona o fluxo fundo a fundo.

2.1 O que são transferências fundo a fundo

As transferências fundo a fundo, em regra, possuem caráter de despesas continuadas e são um pouco mais genéricas na definição das suas metas, o que permite um pouco mais de flexibilidade na execução dessas transferências aos fundos municipais.

Outro diferencial nessas transferências é a participação dos conselhos de políticas públicas, que podem referendar proposições, relatórios de gestão e, claro, acompanhar a implementação dessas políticas na ponta. Fique ligado e verifique como estão compostos os fundos de políticas públicas no seu município e aposte na estruturação deles.

IMPORTANTE

Atenção! O conselho pode ter ações diferentes em cada política pública, quem vai definir isso é a regra específica delas.

Atualmente, operam na Plataforma +Brasil o Fundo de Amparo ao Trabalhador, Fundo de Segurança Pública, Fundo Penitenciário e Fundo Cultural.



2.2 Como funciona o fluxo das transferências fundo a fundo operadas na Plataforma +Brasil

Assim como os convênios, é divulgado um programa no qual constam todas as regras que devem ser seguidas. O município deve apresentar planos de ação com a proposta da política e, se ambos estiverem de acordo, os entes, por meio de seus fundos, assinam um termo de adesão. Tanto o trâmite do plano de ação quanto a assinatura do termo de adesão são feitos de forma eletrônica.

A depender do fundo que estamos operacionalizando, o papel do conselho de política pública pode alternar. Por isso, é fundamental ficar atento às regras estabelecidas no programa disponibilizado.

A execução desses recursos é feita diretamente no banco, inclusive com a categorização de recursos e, posteriormente, todos esses dados financeiros são enviados à Plataforma +Brasil para comporem a prestação de contas daquele instrumento.

Ao final, o município deverá informar o relatório de gestão, que é a forma como ele presta contas de como a execução aconteceu.

DESTAQUE

Acesse aqui os tutoriais de como operar o módulo Fundo a Fundo na Plataforma +Brasil: [Manuais e Tutoriais](#).

Referências

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 2021. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 06 jun. 2021.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 105, de 12 de dezembro de 2019**. Acrescenta o art. 166-A à Constituição Federal, para autorizar a transferência de recursos federais a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios mediante emendas ao projeto de lei orçamentária anual. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc105.htm. Acesso em: 29 jun. 2021.

BRASIL. **Lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020** (Lei Aldir Blanc). Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/L14017.htm. Acesso em: 29 jun. 2021.



BRASIL. **Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020.** Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2021. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2020/lei/l14116.htm. Acesso em: 06 jun. 2021.

BRASIL. Ministério da Economia. **Portaria Interministerial nº 6.145, de 24 de maio de 2021.** Dispõe sobre procedimentos e prazos para operacionalização das emendas individuais, de bancada estadual e de relator-geral e superação de impedimentos de ordem técnica. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-interministerial-me/segov-pr-n-6.145-de-24-de-maio-de-2021-321788756>. Acesso em: 06 jun. 2021.

PAINÉIS GERENCIAIS +Brasil. Disponível em: <https://www.transferenciasabertas.planejamento.gov.br/QvAJAXZfc/opensoc.htm?document=painelcidadao.qvw&lang=en-US&host=QVS%40srvbsaiasprd01&anonymous=true>. Acesso em: 06 jun. 2021.

PLATAFORMA +Brasil. Disponível em: <https://portal.plataformamaisbrasil.gov.br/maisbrasil-portal-frontend/>. Acesso em: 06 jun. 2021.